PORTARIA N.º 049/2017/CMT, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

SUSPENDER, de 16 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017, os efeitos da Portaria n.º 013/2016/CVT.

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 21 / 08 / 17
FUNCIONÁRIO

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br